



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 544/2008 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral – Areia Branca/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2008, tendo em vista o Processo nº. 2385/2008 (prot. nº. 79829),

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o MM. Juiz Cláudio Mendes Júnior para assumir a titularidade da jurisdição eleitoral da 32ª Zona, com sede em Areia Branca/RN, no próximo biênio, a ser iniciado na data de sua posse;

Art. 2º Designar, retroativamente, o referido magistrado para o exercício da jurisdição eleitoral da respectiva Zona, a partir do dia 09 de dezembro de 2008 até o dia 02 de janeiro de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão do exercício da 39ª Zona Eleitoral.

Natal, 23 de dezembro de 2008.

Expedito Ferreira de Souza  
Presidente